



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 104/2025 DO ITEM 36**

Cientes da justificativa apresentada pela Almoхарife Servidora Municipal, Simone Adília Flores da Silva, informando que durante a fase de planejamento e elaboração do edital, houve uma falha na descrição no item, pois não constou a quantidade de folhas por pacote, informação essencial para a correta definição do produto. O padrão historicamente adotado pelo Município é a aquisição de pacotes com 500 folhas, sendo inclusive esse formato adotado no levantamento de preços e na estimativa de consumo dos setores;

Cientes da justificativa apresentada pelo Almoхарife em anexo ao Termo;

Cientes da impossibilidade de exigir da empresa o fornecimento de pacotes de 500 folhas;

Cientes da inadequação técnica e econômica da proposta apresentada, referente a pacotes com apenas 100 folhas;

Cientes do dever da Administração em zelar pela vantajosidade, eficiência e adequação do objeto a necessidade pública.

Cientes que a empresa está de acordo com o distrato com referência ao item 36 da Ata de Registro de Preços;

Cientes todos pela rescisão parcial da ARP nº 104/2025, item 36;

Assinam, em duas vias a presente rescisão parcial do item 36 da ARP.

Alpestre, 13 de junho de 2025.


Rudimar Argenton
Prefeito Municipal

TELECOPY
EQUIPAMENTOS
LTDA:04303600000180

Empresa Telecopy Equipamentos Ltda
P/Contratada

Assinado de forma digital por
TELECOPY EQUIPAMENTOS
LTDA:04303600000180
Dados: 2025.06.24 07:52:34 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

**JUSTIFICATIVA PARA RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 104/2025**

O Município de Alpestre/RS, por meio do Setor de Almoxarifado, apresenta a presente justificativa para a rescisão parcial da Ata de Registro de Preços nº 104/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2025, firmado com a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.303.600/0001-80, cujo objeto inclui o fornecimento de Papel A4, ultra branco, 210x297mm, 75g/m² (uso geral).

Durante a fase de planejamento e elaboração do edital, houve uma falha na descrição do item, pois não constou a quantidade de folhas por pacote, informação essencial para a correta definição do produto. O padrão historicamente adotado pelo Município é a aquisição de pacotes com 500 folhas, sendo inclusive esse o formato adotado no levantamento de preços e na estimativa de consumo dos setores.

O valor de referência utilizado no processo licitatório foi de R\$ 25,14, condizente com o preço de mercado para pacotes de 500 folhas. Ao final da disputa, a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 19,00, sendo adjudicada e registrada a Ata de Registro de Preços nº 104/2025.

Contudo, no momento da emissão do empenho, a empresa informou que o valor ofertado correspondia ao fornecimento de pacotes com apenas 100 folhas, e não 500 folhas. A empresa também declarou não possuir condições de entregar pacotes com 500 folhas pelo valor proposto, informando que, para isso, o preço seria de R\$ 27,00 por unidade, o que ultrapassa o valor de referência e não atende aos princípios da economicidade e vantajosidade da contratação pública.

Cabe registrar que, embora o valor de R\$ 19,00 seja compatível com pacotes de 500 folhas, não é possível obrigar a empresa ao fornecimento nesses termos, pois a descrição do edital omitiu essa informação essencial, inviabilizando a exigência contratual. Por outro lado, o fornecimento de pacotes com apenas 100 folhas não atende às necessidades da Administração, nem do ponto de vista da quantidade prevista na estimativa de consumo, nem em termos de custo-benefício, já que o valor por folha ficaria consideravelmente superior ao praticado no mercado.

Diante disso, considerando:

- A falha na elaboração do descritivo, sem indicação da quantidade de folhas por pacote;
- A impossibilidade de exigir da empresa o fornecimento de pacotes com 500 folhas;
- A inadequação técnica e econômica da proposta apresentada, referente a pacotes com apenas 100 folhas;
- O dever da Administração em zelar pela vantajosidade, eficiência e adequação do objeto à necessidade pública;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

Propõe-se a rescisão parcial da Ata de Registro de Preços nº 104/2025, por mútuo acordo, em razão do interesse público, considerando a conveniência administrativa e o reconhecimento das limitações técnicas decorrentes da falha na especificação do objeto.

Alpestre/RS, 06 de junho de 2025.

Simone Adília Flores da Silva
Simone Adília Flores da Silva
Almoxarife
Município de Alpestre/RS

BIANCA RICACHESKI RAUBER	28.584.842/0002-38	R\$ 11,5800	80,0000	chiez	chiez	EPP/SS	Sim
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 11,5900	80,0000	chies	chies	Ltda/Eireli	Sim
Telecopy Equipamentos Ltda	04.303.600/0001-80	R\$ 11,7400	80,0000	REGISTRADOR A/Z OFICIO, PASTA ARQUIVO RE	FRAMA	ME	Sim
COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.	57.650.919/0001-48	R\$ 12,4600	80,0000	Frama	Frama	EPP/SS	Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	R\$ 14,5000	80,0000	POLYCART	POLYCART	EPP/SS	Sim

0035 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA REDONDA, COM APROX. 4 MM. COR: PRETA. | Valor de Referência: R\$ 1,8400

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LEANDRO STRINGARI ME	21.681.063/0001-20	R\$ 1,0500	100,0000	MAKE	MAKE	ME	Sim
HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.777.691/0001-87	R\$ 1,0900	100,0000	jocar	jocar	ME	Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	R\$ 1,1700	100,0000	FUTURO	FUTURO	EPP/SS	Sim
BIANCA RICACHESKI RAUBER	28.584.842/0002-38	R\$ 1,2700	100,0000	compactor	compactor	EPP/SS	Sim
BC CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	45.314.193/0001-93	R\$ 1,4500	100,0000	masterprint	masterprint	ME	Sim
COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.	57.650.919/0001-48	R\$ 1,5900	100,0000	Brw	Brw	EPP/SS	Sim
Telecopy Equipamentos Ltda	04.303.600/0001-80	R\$ 1,7400	100,0000	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA REDOND	MASTERPRINT	ME	Sim

0036 - PAPEL A4, ULTRA BRANCO, 210x297mm 75g/m² (USO GERAL) | Valor de Referência: R\$ 25,1400

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Telecopy Equipamentos Ltda	04.303.600/0001-80	R\$ 19,0000	1.300,0000	PAPEL A4, ULTRA BRANCO, 210x297mm 75g/m²	SENINHA 100F	ME	Sim
LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	27.084.275/0001-07	R\$ 19,6400	1.300,0000	SOLUTION	CHAMEX/SILVAMO	ME	Sim
GRANDIOSA SUPRIMENTOS & TRANSPORTES LTDA	13.779.852/0001-70	R\$ 19,6500	1.300,0000	Paper Clean	Mega Papéis	EPP/SS	Sim
LEANDRO STRINGARI ME	21.681.063/0001-20	R\$ 20,0000	1.300,0000	MEGA	MEGA	ME	Sim
MORESCO E ANTUNES ME	23.468.106/0001-10	R\$ 22,9800	1.300,0000	PAPEL A4	PAMPAPEL - CMPC	ME	Sim
BIANCA RICACHESKI RAUBER	28.584.842/0002-38	R\$ 22,9900	1.300,0000	magnum	magnum	EPP/SS	Sim
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	R\$ 24,5000	1.300,0000	A4 BRANCO 75G/M²	EASYPAPER	EPP/SS	Sim
LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	55.813.393/0001-44	R\$ 25,1400	1.300,0000	NÃO SE APLICA	PAPER CLEAN	ME	Sim
BC CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	45.314.193/0001-93	R\$ 27,0000	1.300,0000	report	report	ME	Sim
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 29,0000	1.300,0000	chamex	chamex	Ltda/Eireli	Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	R\$ 34,8000	1.300,0000	REPORT	REPORT	EPP/SS	Sim

0037 - BANDEIRA DO BRASIL (0,90 X 1,30 MT, NAS CORES E FORMAS OFICIAIS) | Valor de Referência: R\$ 115,4300

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	R\$ 92,8900	2,0000	90x130cm	BOL	EPP/SS	Sim
Telecopy Equipamentos Ltda	04.303.600/0001-80	R\$ 92,9000	2,0000	BANDEIRA DO BRASIL (0,90 X 1,30 MT, NAS	MERCOSUL	ME	Sim

0038 - BANDEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (0,90 X 1,30 MT, EM CORES E FORMAS OFICIAIS) | Valor de Referência: R\$ 109,2300

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	R\$ 92,8900	2,0000	90x130cm	BOL	EPP/SS	Sim
Telecopy Equipamentos Ltda	04.303.600/0001-80	R\$ 92,9000	2,0000	BANDEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MERCOSUL	ME	Sim



Re: Consulta Fornecimento – Pregão Eletrônico nº 13/2025 Município de Alpestre



De LALUH PAPELARIA <laluh.licitacao@gmail.com>

Para <licitacao@alpestre.rs.gov.br>

Data 30-07-2025 08:01

Bom dia!!!

Teremos interesse sim de realizar o fornecimento do item informado, aguardamos a ata de registro de preço para assinatura e posteriormente os empenhos.

Att,

LALUH PAPELARIA

Em ter., 29 de jul. de 2025 às 14:38, <licitacao@alpestre.rs.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores,

O Município de Alpestre/RS, por meio do Setor de licitações, vem por meio deste informar que, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 13/2025, houve a celebração da Ata de Registro de Preços nº 104/2025 com a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do certame, para fornecimento de papel A4.

Ocorre que, ao ser iniciada a execução contratual, constatou-se que o descritivo do item não especificava claramente o número de folhas por pacote, o que levou a empresa vencedora a declarar a impossibilidade de fornecimento nos termos esperados pela Administração, ou seja, em pacotes de 500 folhas, como é o padrão normalmente adotado.

Diante dessa situação, e considerando a necessidade da Administração em obter o fornecimento do item em sua forma habitual, a municipalidade optou por não dar prosseguimento à execução da referida Ata, especificamente quanto ao item de papel A4, sendo necessário buscar solução alternativa para garantir o abastecimento dos setores administrativos.

Com fundamento no disposto no § 7º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a convocação dos demais licitantes classificados para contratação do remanescente em caso de rescisão ou impossibilidade de execução, consultamos Vossa Empresa, na qualidade de segunda colocada no certame, se há interesse em assumir o fornecimento do item conforme as condições previstas no edital e na sua proposta originalmente apresentada, ou seja:

- Papel A4, branco, 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², em **pacotes com 500 folhas**;
- Valor unitário proposto: **R\$ 19,64 (dezenove reais e sessenta e quatro centavos)**.

—

Att: Ederson Moraes
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
Alpestre - RS
Fone: (55) 3796 1166 Ramal 23



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025
DESPACHO DE CONTRATAÇÃO DO LICITANTE REMANESCENTE

O Município de Alpestre/RS, por meio de seu Setor de Compras, informa que a Ata de Registro de Preços nº 104/2025, celebrada com a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, originada do Pregão Eletrônico nº 13/2025, foi rescindida parcialmente quanto ao item referente ao fornecimento de papel A4, tendo em vista inconsistência no descritivo do edital, que não especificava com clareza o número de folhas por pacote, levando a interpretações divergentes.

A empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, ao ser consultada sobre o início do fornecimento, informou que não conseguiria entregar pacotes com 500 folhas pelo valor registrado, condição essa que, embora tenha sido a intenção inequívoca da Administração desde a fase de planejamento da contratação, não restou clara no edital. Em razão disso, e sem caracterizar inadimplemento contratual, a empresa manifestou sua impossibilidade de atendimento nas condições efetivamente pretendidas.

Assim, com base no art. 90, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza, em caso de rescisão contratual, a convocação dos demais licitantes classificados para contratação remanescente de fornecimento, serviço ou obra, observados os mesmos critérios dos §§ 2º e 4º, a Administração procedeu à convocação da empresa segunda colocada, regularmente classificada no certame.

A empresa LALUH COMÉRCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.084.275/0001-07, manifestou, por escrito, seu pleno interesse e capacidade de assumir o fornecimento nas condições originalmente propostas, incluindo o fornecimento em pacotes de 500 folhas de papel A4, pelo valor unitário de R\$ 19,64 (dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

Dessa forma, considerando:

- a expressa manifestação da segunda colocada;
- a vantagem administrativa e a economicidade da proposta apresentada;
- a urgência e essencialidade do fornecimento de papel A4 para os setores administrativos da Prefeitura Municipal;
- e a viabilidade legal da contratação nos termos do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021;

DETERMINO:

1. A contratação da empresa LALUH COMÉRCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 27.084.275/0001-07, para fornecimento de pacotes de 500 folhas de papel A4, ao preço unitário de R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

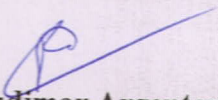
19,64, nos exatos termos de sua proposta classificada em segundo lugar no Pregão Eletrônico nº 13/2025;

3. Que o Setor de Licitações providencie a elaboração da respectiva nova Ata de Registro de Preços, com as devidas adequações, mantendo as condições do edital original;
4. Que seja solicitada à empresa a documentação de habilitação atualizada, em conformidade com o art. 62, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;
5. Que se proceda e a devida comunicação aos setores requisitantes.

Registre-se.

Cumpra-se.

Alpestre/RS, 30 de julho de 2025.


Rudimar Argenton
Prefeito Municipal

LALUH ARTESANATOS E PAPELARIA

RUA MARECHAL DEODORO, 373 - CENTRO - CAMPOS NOVOS - SC

FONE: (49) 999611771 - E-mail: laluh.licitacao@gmail.com

CNPJ: 27.084.275/0001-07

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Rua Coronel Augusto Carlos, nº 32

Bairro Centro CEP 89620 - 000

Cidade Campos Novos Estado Santa Catarina

CNPJ nº 27.084.275/0001-07

Conta Corrente nº 42220-7 Agência 0685-8 Banco: Banco do Brasil

Inscrição Estadual nº 260541800 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 2093

Telefone (49) 999611771

Contador da empresa Luiz Ademir Pessole

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA

Função Proprietário

Data de Nascimento: 16/02/1991 Estado Civil: CASADO

RG nº: 5141305 Órgão emissor: IGP - SC

CPF 052.617.529-06

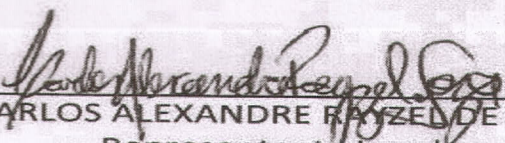
Rua Adelia Simadon nº 117

Bairro Centro Cidade Campos Novos

Estado Santa Catarina CEP 89620 - 000 Telefone (49) 999611771

E-mail laluh.licitacao@gmail.com

Campos Novos (SC), 29 de abril de 2024.


CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA
Representante Legal